

DECISÕES

DECISÃO DO CONSELHO

de 18 de Novembro de 2010

que designa da Capital Europeia da Cultura de 2015 na Bélgica

(2010/757/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

ADOPTOU A SEGUINTE DECISÃO:

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Artigo 1.º

Tendo em conta a Decisão n.º 1622/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 2006, relativa à criação de uma acção comunitária de apoio à manifestação Capital Europeia da Cultura para os anos de 2007 a 2019 ⁽¹⁾, e, nomeadamente, o seu artigo 9.º, n.º 3,

A cidade de Mons é designada «Capital Europeia da Cultura de 2015» na Bélgica.

Artigo 2.º

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Tendo em conta os relatórios do júri, de Fevereiro de 2010, sobre o processo de selecção da Capital Europeia da Cultura na Bélgica,

Feito em Bruxelas, em 18 de Novembro de 2010.

Considerando o seguinte:

Pelo Conselho

Os critérios estabelecidos no artigo 4.º da Decisão n.º 1622/2006/CE estão inteiramente preenchidos,

A Presidente

F. LAANAN

⁽¹⁾ JO L 304 de 3.11.2006, p. 1.